UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO

PROSTITUIÇÃO FEMININA: CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA NO MUNICIPIO DE ARACAJU-SERGIPE

Tâmara Luíza Santos Dantas
Prof.ª Ma. Acácia Gardênia Santos Lelis

Aracaju
2015

TÂMARA LUÍZA SANTOS DANTAS

PROSTITUIÇÃO FEMININA: CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA NO MUNICIPIO DE ARACAJU-SERGIPE

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo – apresentado ao Curso de Direito da Universidade Tiradentes – UNIT, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em direito.

Aprovado em _____/_____/_____.

Banca Examinadora

_____

Profª. Ma. Acácia Gardênia Santos Lelis
Universidade Tiradentes

_____

Professor Examinador
Universidade Tiradentes

_____

Professor Examinador
Universidade Tiradentes

PROSTITUIÇÃO FEMININA: CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA NO MUNICIPIO DE ARACAJU-SERGIPE

Tâmara Luíza Santos Dantas[1]

Acácia Gardênia Santos Lelis [2]

RESUMO

A prostituição posicionalmente está relacionada com a exploração sexual, a mercantilização do corpo feminino e a violência contra as mulheres. Apontar este fator social que pendura por séculos em nossa sociedade, é uma forma de enfatizar que a história de fato influencia e que trás consigo consequências ao meio social. Observa-se que a prostituição está se moldando e tem sido encontrada em várias formas, antes o que era restringindo em noites de casas de prostituição, cassinos, bares, rodovias e esquinas de grandes centros urbanos, hoje pode ser visto a luz do dia. Em Aracaju "o mercado do sexo" trás consigo outras mazelas sociais, abrindo margens para as drogas e o mundo do crime, ou seja, a prostituição não está sendo apenas mais um problema social, mas um impulso para outros descompassos. Aracaju acabou sendo um "atrativo turístico" para este possuindo uma grande acentuação neste contexto e é nesse espaço que iremos pautar a análise do trabalho. Estas "profissionais" se tornam vítimas de um sistema que reconhece o problema, onde a ideia de a prostituição existe de fato, mas não de direito; Com a ausência de políticas públicas específicas para estas mulheres o cenário de insegurança e instabilidade é visível.

Palavras-Chave: Comércio; Igualdade; Mulher; Políticas Públicas; Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como tema os aspectos relevantes a Prostituição Feminina no Município de Aracaju-Sergipe. Levando em consideração a questão social e jurídica da Prostituta no contexto nacional; Concernente à violência sofrida

[1] Graduanda do curso de direito da UNIT – Universidade Tiradentes. E-mail: <tluizadantas@gmail.com>.

[2] Advogada, Mestre em Direito pela PUC/PR do Programa de Direito Econômico e Socioambiental, Professora Orientadora da Universidade Tiradentes em Aracaju-Se.

pelas mulheres, que em pleno século XXI, não foi extirpada do convívio dos homens e da sociedade e ainda se mostra presente e acentuada.

A prostituição é vulgarmente conhecida como a profissão mais antiga do mundo, mas segundo estudiosos, não há relatos escritos que possam trazer veracidade a esta afirmativa, mas pode-se dizer que a prostituição é uma prática muito antiga, inclusive até mesmo antes de Cristo, na Roma antiga, como aponta RÉVERON:

> A prostituição era um ato religioso, exercido nos templos das deusas do amor, e o dinheiro entrava para seus cofres. As Cortesãs de Amaitis, na Armênia, de Afrodite, em Corinto, na Antiguidade, assim como as bailarinas religiosas agregadas aos templos da Índia, conhecidas pelo nome de baiadeiras, foram as primeiras prostitutas. A prostituição, dever de todas as mulheres em principio, foi exercida mais tarde somente por sacerdotisas em substituição de todas as demais.” (RÉVERON, 2008, p.27).

Ao longo dos anos a Prostituição foi se adaptando e entendida como um “Mercado”, pois se entende por prostituição aquela troca de favores sexuais por interesses não sentimentais ou afetivos. Normalmente está prática trás a ideia em que há uma troca do sexo pelo dinheiro, mas pode ser considerada com uma simples troca por favorecimento profissional ou por bens materiais, no entanto os favores sexuais é matéria essencial para que se conceitue Prostituição.

Falar neste assunto é adentrar em um campo amplo e de grandes divergências, onde a “Lei do Silêncio” impera, e dela se faz o crescimento gradativo de mulheres que adentram neste mundo. O individuo ou o grupo a ser analisado também se torna versátil, pois a prostituição contemporânea está cada vez mais distinto, são mulheres, homens, homossexuais, transexuais, travestis, crianças e os adolescentes; Mas a praticada pelas mulheres são as mais comuns e históricas, e é neste grupo que o trabalho será analisado de forma crítica.

Pontuar as causas da prostituição é um campo longo, primeiro que as circunstâncias são diversas, desde as situações econômicas até como uma forma de saciar o próprio “prazer”. A cada pontuação se pode desmistificar o “achismo” da sociedade por uma realidade social totalmente diferente do que é exibido, pois a cada seara percorrida, novos enlaces são engajados.

Fruto de uma sociedade patriarcal, a sociedade brasileira já exibe marcas da vulnerabilidade da mulher, ou seja, na hierarquia social onde a mulher está sempre abaixo do homem, principalmente no poderio econômico. Por séculos as mulheres foram inibidas da igualdade e só no começo do período industrial a mulher começa a ganhar vez no cenário econômico, e é com a intensificação da estrutura econômica, ou seja, é com o Capitalismo que a Prostituição começa a se moldar de diferentes formas.

O grande processo de industrialização no Brasil, no final do século XIX, onde o comércio e as fábricas passam a absorver cada vez mais a mão de obra feminina, principalmente nas indústrias têxtil como aponta Margateth Rago:

> A industrialização brasileira teve inicio no Nordeste do país entre as décadas de quarenta e sessenta do século XIX- especialmente, com a com a indústria de tecidos de algodão na Bahia – e deslocou-se progressivamente para região Sudeste. Na passagem desse século, o Rio de Janeiro reunia a maior concentração operaria do país, tendo sido superado por São Paulo apenas nos anos de 1920. (RAGO, 2008, p. 590)

Nesse novo contexto social observa-se a possibilidade da independência econômica da mulher, que consequentemente, quebraria os laços da dominação do homem e da família.

> Muitos acreditavam, ao lado dos teóricos e economistas ingleses e franceses, que o trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, tornaria os laços familiares mais frouxos e debilitaria a raça, pois as crianças cresceriam mais soltas, sem a Constância vigilância das mães. As mulheres deixariam de ser mães dedicadas e esposas carinhosas, se trabalhassem fora do lar, além do que um bom número delas deixaria de se interessar pelo casamento e pela maternidade. (RAGO, 2008, p. 585)

No governo do então presidente Getúlio Vargas, em 1932, após a Revolução de 1930, promulgou o novo Código Eleitoral pelo Decreto nº 21.076, garantindo o direito de voto às mulheres brasileiras, têm-se nesse período um grande marco histórico as mulheres brasileiras como aponta Mary Del Priore, na organização da obra: História das Mulheres Brasileiras. Ed.1º, 2008. Mesmo diante das conquistas, as mulheres ainda tinham total dependência econômica perante aos homens, se tornando submissa a eles, tendo até mesmo que suportar todo e

qualquer tipo de violência de seus companheiros, pois a mulher que não se sujeitasse a está submissão era rejeitada, não só pelos homens, mas pelo mercado de trabalho e o único meio de sobrevivência de muitas acabava sendo a prostituição. Aponta Paola Cappelin Giulani

> O direito a cidadania política – o direito ao voto – e alcançado pelas brasileiras em 1932, antes de vários países da Europa, como França e Itália. No entanto, não podemos deixar de reconhecer que as aspirações a cidadania no mundo do trabalho, as que buscam proporcionar iguais oportunidades entre homens e mulheres, passam por um demorado silencio, interrompido entre 1979 e 1985. (GIULANI, 2008, p. 644).

A entrada das mulheres neste "submundo" se da, de diversas formas, mas é o foco do trabalho é sentido econômico, onde a mulher é levada a este mercado muitas das vezes como *forma de sobreviver,* e que por mais que a prostituição seja entendida neste ângulo, são mulheres e cidadãs, que devem ter sua integridade e dignidade resguardada. Pode-se ver como algumas das causas da prostituição, segundo RÉVERON:

> Entre os principais motivos que levam uma pessoa a vender seus corpo estão o abandono do valor humano por parte dos governos das instituições; a pobreza e a miséria econômica (desemprego e subemprego) ; Violência domestica (contra a mulher e os filhos) ; desintegração familiar, falta de afeto (abandono, solidão) ; incestos, abusos, violações sexuais, gravidez precoce e ninfomanias. Pressões internas, medos, culpas, repressões, acusações recíprocas diante de situações conflituosas, o relaxamento de normas, decepções amorosas, abandono do marido, companheiro ou namorado. O analfabetismo, baixo nível de instrução ou evasão escolar; perda de valores e da auto-estima. O seqüestro, a pressão física ou coerções derivadas da indústria do sexual, alem da socialização dos papeis sexuais; a influência do ambiente, a indiferença, o tédio ou desejo de ganhar dinheiro de maneira fácil, o machismo, a neurose, os vícios, a insatisfação sexual no casamento, a solidão e a busca das primeiras experiências sexuais**.** (RÉVERON, 2008, p.35-36)

Partindo da ideia de que no Brasil, *"a prostituição existe de fato, mas não de direito".* É sabido que a Legislação Penal Brasileira não criminaliza a prostituição, por entender que ela não é um problema penal, mas social, ou seja, a ideia de que no Brasil, a prostituição existe de fato, mas não de direito. Assim pontua o CPB (Código Penal Brasileiro) que concerne ilicitudes que compactua a prostituição:

> **Art. 227** - **Induzir alguém a satisfazer a lascívia** de outrem:
>
> **Art. 228 - Induzir ou atrair** alguém à prostituição, **facilitá-la ou impedir** que alguém a abandone:
>
> **Art. 229** - **Manter**, por conta própria ou de terceiro, **casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso**, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:
>
> **Art. 230 -Tirar proveito da prostituição alheia**, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:
>
> **Art. 231.Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional,** de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro: (GRIFOS NOSSO)

A prostituição tem trazido para sociedade diversas discussões, inclusive a participação em ações criminosas, na maneira em que se mantêm as casas de prostituição, como alude o art. 229 do CPB, o Rufianismo como esboça o art. 231 do CPB e dentre outras práticas que penduram ilicitudes no ordenamento jurídico brasileiro. Outra questão não menos importante e que deve ser ressaltada, é o uso e a comercialização das drogas ilícitas por parte do "comércio do sexo", onde muita das vezes as mulheres entram na prostituição para manter o vicio ou vice versa, onde a busca pelas drogas tendem a satisfazer e despertar sensações de prazer.

No engajo social a prostituição sempre existiu, mas o que não está sendo levado em conta é que estas situações estão se apresentando de formas cada vez mais perigosas, colocando estas mulheres em um grau de vulnerabilidade ainda maior.

Vistas como pessoas não dignas pelo meio social, já que são apontadas como mulheres responsáveis por transmitirem doenças e desfazer a estrutura familiar; Elas não são consideradas pela sociedade como mulheres dignas do gozo diante da plena cidadania, já que o seu labor é mais incisivo que a sua pessoa humana, observa-se uma sociedade alienada e preconceituosa diante de suas mazelas.

É preciso entender que a mulher que se prostitue, não é apenas uma peça integrante no comércio sexual, mas uma cidadã, muita das vezes tem filhos e companheiros, ou seja, fora da prática de profissional existe uma mãe e uma esposa

que precisa ser vista pelo ordenamento jurídico brasileiro com devida atenção. É preciso políticas públicas direcionadas a estas mulheres, um olhar mais crítico ao Código Penal Brasileiro, que diz que a prostituição não é crime, mas que manter está prática concorre uma cadeia de ilicitudes; deixando essas mulheres à margem da insegurança das ruas, rodovias e BR.

Extraído de documentos e reportagens em meios de comunicação, observa-se que não há preocupação em sanar o problema, já que é legal mantê-lo.

Diante disso, o grupo é exposto à todo tipo de violência inerente a mulher, no entanto a sociedade civil brasileira e o regimento jurídico se comporta inerte, tratando apenas como mais um dos inúmeros problemas sociais que o Brasil possui, ou seja, o risco da escolha segue uma linha de que a mulher se torna prostituta por escolha, então estará sujeita a assumir todos os riscos provenientes do oficio, ficando sujeita a humilhações, agressões, ausência de segurança, saúde e até mesmo perder sua própria vida.

2 PROSTITUIÇÃO EM ARACAJU: ENTRE O SUSTENTO E A MORAL

Falar em ação do Estado, pensa-se nas políticas públicas e Sergipe é um dos Estados Brasileiros que se apresenta deficitário neste quesito, segundo documentos extraídos para analise. É observado que inexiste de forma pública, eficácia de políticas públicas que apontem este problema, mesmo diante de um grande comércio sexual.

Em Sergipe a prostituição se tornou ensejo de integração principalmente pela Secretaria de Estado da Saúde em áreas que segundo o DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Sergipe no ano de 2014, apontou crescimento nos registros de contaminados do vírus HIV (transmisor da AIDS) tem crescido; Como o ”sexo” é o mecanismo de trabalho destas mulheres, que consequentemente deixam parcela da sociedade a mercê de prováveis contaminações.

Com o município de Aracaju a situação se agrega ao mesmo viés, já que inexiste políticas públicas especificas a estas mulheres e não há aparato, principalmente nas secretárias que englobam a assistência social do município, mesmo sendo um município que possui um grande mercado do sexo.

É necessário adequações, inclusive uma elaboração qualificada aos grupos atingidos, para que se possa chegar a um resultado satisfatório. No entanto diversos fatores levam a não efetivação, primeiro pela ausência de interesse das autoridades em proteger este grupo e segundo pela falta de instrução das mesmas em requerer seus direitos como mulher e cidadã.

Mesmo diante de alguns aparatos estatais, o Munícipio de Aracaju ainda apresenta pouco em relação a estas mulheres, principalmente na prevenção da entrada de novas mulheres na prostituição.

2.1 PROSTITUIÇÃO EM ARACAJU: ENTRE A HISTÓRIA E A ATUALIDADE

Começou a ser moldada nos anos de 1930, quando a cidade de Aracaju começa a se desenvolver e o mercado industrial ganhava espaço; com o grande fluxo de homens, a prostituição feminina começa a ganhar forma na Capital do Estado, principalmente no Bairro Industrial, que o próprio nome já acentua a concentração de várias indústrias.

Em 1940 este cenário começa a ser visível em outras ocupações da cidade, como a praça histórica Fausto Cardoso e assim ganhando espaço no Centro da Cidade, mostrando um espaço urbano desorganizado e alienado, aponta CRUZ:

> Muitos Cabarés foram criados e espalhados pela cidade proporcionando diversões aos seus frequentadores. Os mais famosos estavam localizados na Zona do Bomfim, onde existia o Curral, que era um espaço que agrupava prostibulos conhecidos como “Pinga-Pus”, “Pinga-Tostão”, Pinga-Sifilis”. Também tinha o Beco dos Cocos e o Vaticano e chamam atenção por ser enorme (CRUZ, 2010).

O Vaticano foi um prédio idealizado para ser o maior do Estado, porém a construtora do mesmo faliu e consequentemente o prédio foi abandonado, sendo assim ocupado por operários, prostitutas e dentre outros. Então se acentua no Vaticano um local onde as elites se encontravam para usufruir dos prazeres da noite, entre bebidas e sexo. (Ibid)

O que hoje é a esquina da Av. Otoniel Dórea (conhecida como Rua da Frente), com a Rua Santa Rosa (lateral do Mercado Antônio Franco), observa-se uma sequência de imóveis históricos, dando endereço a um espaço entrelaçado

com a prostituição, é neste ponto que se localizava o Vaticano, sobre este espaço alude MELINS:

> Edificação de dois pavimentos, com dezenas de quartos e pequenos apartamentos, que abrigavam comerciantes, feirantes, algumas famílias humildes e prostitutas […] No interior do Vaticano, havia uma pequena praça pela qual entrava luz do sol e ventilação para as acomodações do andar superior. Na parte térrea, existiam armazéns de secos e molhados e casas de ferragens e, na lateral, pequenos negociantes como funileiros que fabricavam bicas de flandres, fifós, canecos e brinquedos de latas, vendedores de cordas, peneiras, bocapios e os populares Bumbas (pequenos depósitos) onde engarrafavam e vendiam bebidas baratas, como aguardentes, vinhos de jenipapo, murici e jurubeba. Devidos suas dimensões e seu estilo arquitetônico, recebeu o nome de Vaticano" (MELINS, p. 363)

Na lateral do Vaticano, encontraba-se o "Beco dos Cocos", este também demarcava um espaço de prostituição, principalmente o espaço onde a elite sergipana procuravam essas mulheres, que devido a beleza e as vestes, circulavam pela cidade normalmente e poderiam ser confudidas com as senhoritas e as damas da sociedade, aponta MELINS:

> No Beco dos Cocos, além do Cassino Bela Vista e o Dancing Xangai, estava a Pensão de Marieta, a mais elegante e seleta, freqüentada por banqueiros, comerciantes, industriais e rapazes da elite. Ali encontravam-se as mais caras e bonitas damas da noite."(MELINS, p. 364)

Outro ponto demarcado pela prostituição na época era o "Curral", onde poderia ser encontrado "mulheres da vida" facilmente, mas em estado de saúde lamentável como aponta MELINS:

> Cercado por um arame farpado, dezenas de casebres e algumas bodegas, o Curral era habitado por prostitutas decadentes, tuberculosas, sifilíticas carcomidas pelas doenças veneréas e maltratos. (MELINS, p. 368)

Atualmente a Capital Sergipana, Aracaju, deu uma formulação em seu mercado do sexo, onde bares se camuflam como locais para que se tenham acesso a prostitutas e as pousadas e motéis moldados para que possam manter está prática.

O centro de Aracaju é de fácil localização neste mercado, já que a luz do dia o comércio oferece variedades de produtos, à noite o cenário se adapta, tendo como produto principal a prostituição e que pode ser observado a cada esquina. Porém não é apenas a noite que podemos observar que a prostituição é incisiva; com o fluxo do grande centro da cidade, bares tidos como familiares são usados para que estas mulheres ofereçam seus serviços.

Outro centro de grande relevância é a Orla de Atalaia, com o grande fluxo turístico, localizada na Capital do Estado, nela se pode encontrar pessoas de diversos Estados e até países. O Cartão postal da cidade de Aracaju também ganhou um novo cenário e é possível observar estas mulheres na famosa “passarela do caranguejo”, mesmo não sendo uma prática ilícita, há um choque no quesito moralidade, situações como estas ganham espaço nos meios de comunicação do Estado.

As cidades do Estado também possuem grande índices de prostituição, principalmente as que concentram indústrias, empresas e um comércio acentuado, como apontam documentos e relatos de jornais e meios de comunicação; Cidades que acabam tendo um arsenal de dificultadores para que se mobilizem um trabalho no qual o problema venha ser sanado, primeiro porque são mercados favoráveis a tais praticas e segundo por que não há de fato uma fiscalização eficaz neste processo da autoridade pública, além da ausência de políticas públicas.

.

2.2 CENTRO DA CIDADE DE ARACAJU

O Centro da Cidade de Aracaju ganha peculiaridades na diversidade de prostituição, e não apenas as mulheres são objeto direto destes problema, mas esquinas são tomadas por travestis. O comércio que funciona a luz do dia, ganha uma moldura a noite e o comércio do sexo é exposto como mercadorias; as casas de prostituição se camuflam em bares, pousadas e até em restaurantes. Prédios que a luz do dia parecem estarem fechados e abandonados, a noite abrem as portas e se tornam verdadeiros “cabarés”.

Os valores cobrados pelas profissionais do sexo são variados, pois no centro da cidade há pontos em que essas mulheres cobram mais caro do que outras que estão em outro determinado ponto, existe uma segregação neste mercado.

Outro fator que também delimita o preço do “programa” é o serviço que será oferecido e quem irá ofertar. O perfil dos clientes na maioria das vezes são homens de classe média, muito destes casados, mas que se rendem a prática para satisfazer seus desejos e pagam por isso.

Há um policiamento ostensivo nestas áreas, pois não é o “mercado do sexo” que mobilizam as autoridades policias no Estado e sim o que atrela a prostituição que é o mercado ilegal de drogas, que tem uma atenção especial da Secretária de Segurança Pública do Estado de Sergipe, que segundo relatos do órgão , há um cuidado nessa determinada área, principalmente pelo DENARC (Departamento de Narcóticos), policia civil especializado do Estado de Sergipe. É pertinente salientar que a Prostituição e as Drogas se tornam aliadas neste espaço e que uma vai se solidificando na outra como forma de resistência, principalmente como forma de bloquear o sistema e as autoridades policiais.

2.3 ORLA DE ATALAIA: PROSTITUTAS COMO CARTÃO POSTAL

Aracaju é conhecida nacionalmente por suas belezas naturais e por possuir uma das mais belas Orlas do Brasil como cartão postal. Cidade litorânea, trás um grande fluxo de turistas encantados em conhecer a capital da Arara e do Caju, as comidas típicas, principalmente o caranguejo, que se torna símbolo e referência à “passarela do caranguejo”.

Com o turismo cultural, a Orla de Atalaia também ganhou um novo tipo de turismo, o “sexual” ganhando mais um ponto estratégico para a venda do sexo e ganhando manchetes nos circulares da cidade. A Orla de Atalaia é um local onde famílias se reúnem para o lazer, é um espaço onde concentra uma grande rede de hotelaria, bares e restaurantes. Aproveitando todo esse cenário a prostituição começa a se inserir, afinal é um mercado propicio a práticas, já que o fluxo de pessoas e turistas são frequentes.

Hotéis e pousadas em frente ao mar ganham um cenário de uma cidade tranquila e segura, porém aos redores há uma grande concentração de prostitutas, tanto nas ruas quanto em casas de prostituição disfarçadas de pousadas, casas de praia e bares de encontro, mas estes pontos mais concentrados são encontrados distante do calçadão da Orla, até porque o policiamento é ostensivo e os clientes

buscam discrição, por isso poucos tem informação de que tal prática existe naquele local, salvo aqueles que deixam a informação chegar, pois são prováveis clientes.

O mercado da drogas ilícita também é acentuado segundo o DENARC do Estado de Sergipe, onde essas prostitutas de luxo e as Cafetinas são dotadas de conhecimentos que inibem qualquer forma de desmantelo do negócio, mantendo assim o comércio longe das autoridades.

A prostituição de Luxo é uma acentuada neste espaço, mas também há forte concentração de prostitutas que oferecem seus serviços pelas esquinas, inclusive a vista de famílias que procuram a Orla como lazer.

3 ORGÃOS PÚBLICOS EM ARACAJU QUE VISAM GARANTIR O DIREITO DA MULHER

O Estado de Sergipe possui políticas para que a Mulher seja integrada e tenham seus direitos garantidos. Através do Ministério Público, das Delegacias da Mulher, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Coordenadoria da Mulher, o Estado tenta buscar formas, para que a mulher tenha seus plenos direitos resguardados. São nelas que segundo esses órgãos, mediante coleta de informações, que as prostitutas acabam sendo inseridas, pois não há algo direcionados a elas onde o Estado seja de fato o garantidor de seus direitos, aglomerando por sua vez aos municípios.

Está integração que o Estado faz a mulher acontecem também em formas de parcerias, junto a diversas secretárias do Estado como a de Saúde, Segurança Pública, Assistência Social e Educação. Há uma ausência de conexão entre o Estado e seus municípios nas políticas de direito a mulher e em relação a prostituição inexiste.

3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com o Projeto de Planejamento do Ministério Público de Sergipe o número de incidência de casos de violência contra a mulher vem aumentando, e por isso estão sendo aplicadas políticas públicas tendo em vista a possibilidade de diminuir esse número de agressões. O Ministério Público, como órgão garantidor da aplicação correta e genuína da Lei, deve intervir para que a atuação integrada dos

órgãos governamentais e não governamentais possam ocorrer, de forma que a mulher, vítima de violência doméstica e familiar possa ser atendida plenamente com ações preventivas e repressivas.

Um dos seus objetivos é sensibilizar os colegas, Promotores de Justiça para a necessidade de promover ações que conduzam à implantação de sistemas operacionais de notificação compulsória dos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra a mulher, assegurando a instalação de uma rede de proteção a este grupo vulnerável nos Municípios do interior do Estado de Sergipe.

A prostituta é inserida na observância do MP apenas como mulher, não como profissional do sexo, mas que busca através destas garantia, resguardar o direito das profissionais do sexo.

3.2 DAGV – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS

Outro órgão de suma importância para a proteção da mulher é o DAGV – Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis da Polícia Civil de Sergipe. Atende a um público específico que frequentemente vem se tornando vítima de diversos tipos de violência. São idosos, homossexuais, mulheres, crianças e adolescentes os que mais procuram amparo no DAGV.

A unidade inicialmente era delegacia especializada e teve seu surgimento em setembro de 2004, mas hoje encontra-se instalada em um moderno edifício no Centro de Aracaju, compreendendo a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher e a Delegacia Especial de Atendimento a Grupos Vulneráveis. Além desse núcleo, o DAGV possui expansão pelos interiores do Estado, estando localizados nos municípios de Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socor*ro.*

Além de serem realizados diversos atendimentos às vítimas, os agentes e delegados, centralizam os procedimentos abertos em outras delegacias relativos à crimes contra o público vulnerável. Conforme se observa, é necessário que haja políticas públicas para que o trabalho seja efetivado, porém, nota-se também que no Estado de Sergipe há uma dificuldade em fazer levantamentos precisos dos casos e

segundo agentes de policia o quantitativo de profissionais são insuficientes para condução dos trabalhos.

São nessas delegacias especializadas que a prostituta também pode resguardar seus direitos como mulher, já que inexiste especificidade ao seu labor, valendo ressaltar que os levantamentos de dados em relação a Medidas Protetivas e a instauração de Inquéritos policiais independem da profissão que a mesma exerça, são nestas delegacias que ocorrem o apuramento de estupros e a violência doméstica sofrida pelas mulheres, valendo colocar que muitas prostitutas são agredidas pelos seus companheiros e que por receio seu oficio não buscam as autoridades policiais, não sendo beneficiadas com a Lei Maria da Penha. Por fim e feito a representação através a vara especifica, que no Estado de Sergipe, somente o Municipio de Aracaju possui que é *a 11ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju em Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher,* e nas outras ciudades a competencia é da Justiça comum da localidade.

3.3 COORDENADORIA DO ESTADO DA MULHER

Coordenadoria do Estado da Mulher, antes com status de secretaria, sem dotação orçamentária e submetida à Secretaria da Casa Civil do Estado de Sergiipe, hoje como Coordenadoria da Mulher, submetida à integração da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a Coordenadoria goza de dotação orçamentária, o que possibilita políticas públicas de grande abrangência.

Segundo a Psicóloga e Técnica na Área de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Seidh (Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos) Fernanda Fontes, no mês de Outubro deste determinado ano. Argumenta a psicóloga que Coordenadoria aplica políticas públicas a favor da mulher com integração a outras secretarias, como exemplo a Secretaria do Estado da Saúde, pois tem como objetivo central a saúde e autonomia da mulher. As incorporações aos entes municipais, podem ser requisitadas a esta coordenadoria, porém a forma legal para que sejam implementadas está parceria, é através de Projetos de Lei, aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores. Segundo a Coordenadoria apenas 30 (trinta) , dos 75 (setenta e cinco) municípios

que abrangem o Estado de Sergipe, têm esta parceria de forma legal, são eles: Aracaju, Laranjeiras, Maruim, Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro, Japaratuba, Carmopólis, Rosário do Catete, Siriri, Santana do São Francisco, Propriá, Itabi, Nossa Senhora das Dores, Monte Alegre, Porto da Folha, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Itabaiana, Ribeiropólis, Poço Verde, Lagarto, Simão Dias, Tobias Barreto, Riachão do Dantas, Estância, Umbaúba, Cristinápolis e Boquim.

Além destes, existe também os CREAM – CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA – onde se encontra aparato de profissionais como psicólogos, advogados, assistentes sociais, dentre outros, consonante a uma estrutura que facilite o andamento de processos, por exemplo. No possui 7 (sete) unidades, sendo um Municipal, situado na cidade de Barra dos Coqueiros, e os outros 6 (seis) são Regionais, situados nas cidades de: Estância, Itabaiana, Propriá, Poço Redondo, Tobias Barreto e Carmopólis.

É importante frisar que é necessário haver interesse dos municípios em se integrar a estas regionais, pois o Estado atua como fortalecedor para que estas políticas sejam acentuadas, mas que não têm autoridade de impor ao município participação no CREAM; e de fato o número de municípios participantes nestas aplicações é insuficiente para se chegar a uma amplitude em que o Estado em questão se comporte como um defensor dos Direitos da Mulher, principalmente das prostitutas.

No seguimento destas políticas o Projeto da "Casa da Mulher Brasileira" se comporta como um grande avanço, advindo pelo ente Federal, é atribuído um padrão para estas casas, onde possibilitará que as mulheres, independente do seu trabalho, como é o casos as prostitutas, tenham acesso com maior facilidade, aos órgãos que resguardem seus direitos como mulher e que a não impeça de se sentir reprimida em relação a ocorrência e principalmente a prática profissional como é o caso das prostitutas. Em Sergipe fora doado pelo Estado um terreno onde será construída essa casa, localizada na cidade de Aracaju. Mas todo financiamiento será de responsabilidade da União, apenas o funcionamento será custeado pelo Estado, além da cota de funcionários que lá trabalharão. Está casa contará com: Apoio Psicosocial, Delegacia da Mulher, Vara/Juizado da Mulher, Ministério Público,

defensoria Pública, Serviço de Transporte, alojamento e dentre outra. Esta casa funcionará baseada em um regimento próprio que se baseará em diretrizes próprias.

Mesmo diante de alguns órgãos, a mulher e principalmente a prostituta que é o objeto de analise, muita das vezes não tem acesso, pois foram criados órgãos, mas que não se apresenta efetividade satisfatória.

Aponta ainda a psicóloga que o Estado ainda se encontra inerte no que tange ao levantamento de dados específicos, inclusive sobre as prostitutas, já que e preciso uma integração de órgãos e isso ainda possui uma forma bastante embrionária no Estado e que ainda é preciso desenvolvimento neste quesito.

4 ASP – ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE PROSTITUTAS

A Associação Sergipana tem um papel muito importante no Estado de Sergipe, já que é uma associação que possui ações especificas a este grupo e junto aos órgãos públicos e ao ente particular busca parcerias para atender estas mulheres e a todos os grupos que aglomeram a prostituição.

Com o trabalho da ASP o Estado de Sergipe ganhou um forte aliado contra o problema, mas não se prendeu a responsabilidade que tem diante destes fatores e atrela apenas como mais um dos problemas a ser enfrentado.

A ASP foi fundada em 05 de agosto de 1987, por Maria Niziana Castelino (Candelária), ex prostituta, que mediante as situações vividas percebeu o quanto o Estado era carente de algo interligado a estas mulheres e que encontrou na associação uma forma de mostrar que o problema social existe e que o ordenamento jurídico precisa ser analisado, aponta Maria Niziana em Candelária: uma mulher da vida.

Sendo registrado apenas em 26 de abril de 1993, regulamentada pelo título de Utilidade Pública Municipal, Lei nº2.460 de 04 de dezembro de 1996, e pelo Titulo Utilidade Pública Estadual Lei nº 5.555 de 21 de Janeiro de 2005, a ASP ganha sua autonomia como Associação. (Ibid)

Segundo documento extraído meios de comunicação e a própria obra da funfadora da associação, o objetivo central é de atender as prostitutas de todo

Estado de Sergipe, mesmo tendo sua sede em Aracaju-Se. O intuito de promover mudanças de comportamento a este grupo, prevenção de saúde, combatendo a violência, o preconceito e as discriminações praticadas contra as mulheres, através das ações que venham promover cidadania e a elevação da autoestima. É válido pontuar que a associação hoje não é apenas exclusiva para as mulheres, mas para todos os grupos que englobem a prostituição.

Dentre os diversos trabalhos realizados pela associação, são ofertados as prostitutas, cursos profissionalizantes, como forma de conceder a estas mulheres uma autonomia financeira, já que é este um dos fatores que levam elas a se prostituirem.

São realizadas campanhas socioeducativas, como forma de informar a estas mulheres seus direitos e como se resguardar deles; sendo assim são ofertadas palestras a cerca da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, pois muitas destas mulheres possuem companheiros e com receio da profissão que exercem criam um bloqueio em denunciar o agressor, mas o objetivo central é mostrar a estas que elas gozam da mesma autonomia de quem não se prostitue. Há palestras também sobre o uso de Drogas, já que é um meio onde é frequente o uso e a venda destes entorpecentes e também informativos a cerca da saúde da mulher, inclusive em relação às doenças sexualmente transmissíveis, já que o sexo é o meio de trabalho destas.

É pertinente aludir que é necessário haver interesse do Estado e dos municípios em aderir aos planejamentos e aos pontos que está associação expõe, já que é um problema que atinge todo o Estado, e é de interesse de todos, já que com o aumento da prostituição, trás consigo o aumento de usuários de drogas, tráfico de drogas, homicídios, doenças sexualmente transmissíveis e dentre outros, ou seja, partindo de um ponto que irá atingir não apenas a saúde, mas a segurança, mexendo em uma cadeia social que tem um potencial de desencadear e desestruturar o Estado em vários quesitos.

O trabalho da ASP é intensificado e visualizado na capital do Estado, por diversos fatores, inclusive o econômico, já que para se mobilizar por todo Estado é preciso recursos financeiros. A associação não é uma forma de manter a prática, mas acredita que é um problema que é acentuado e que estas mulheres têm que

possuir uma determinação para sair deste mercado, coisa que o ente público não dar segurança, aponta Candelária, presidente da ASP..

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto é possível observar a ausência do Estado com a classe das prostitutas, bem como a ausência de políticas públicas direcionadas a elas. Mantendo-se omisso e não assumindo a devida responsabilidade social para que se mantenha uma sociedade civil organizada.

Com a atuação mínima, o Estado e o município deixam de cumprir seu papel . É sabido que a prostituição existiu desde a antiguidade, mas com a implantação do capitalismo como sistema econômico, a estratificação social se tornou mais incisiva, agravando a desigualdade social, fome e miséria, onde consequentemente aumentou gradativamente a questão social aqui colocada.

Com as consolidações dos direitos das mulheres foi surgindo discussões e engajes as prostitutas, que independentemente de seu labor, devem gozar desses direitos; Porém nenhum destes se restringe a elas enquanto profissionais do sexo. , nem mesmo as políticas públicas que deveriam especificar o grupo.

O Estado de Sergipe ainda é “embrionário” no quesito políticas públicas para as prostitutas, ocorre que o Estado não se impõe a este assunto e quando levado a ele, se argui que está englobado as políticas direcionada as mulheres, independente do trabalho que ela exerça, consequentemente os municípios e inclusive Aracaju acabam aglomerando essa realidade. O discurso é generalizado mesmo sendo mulheres como outra qualquer, que agrupa a sociedade, está apresentam limitadores, não apenas sociais, mas psicológicos e isso precisa ser pautado e apontado como um fator social de grande potencial, pois é um ciclo que vem crescendo gradativamente.

Aracaju tem pontuação como um dos grandes centros urbanos de prostituição de todo país, criando uma identidade nacional na rede de prostituição e submetendo estas mulheres ao extremo grau de vulnerabilidade.

É preciso políticas públicas no sentido de segurança e autonomia a estas mulheres, pois é um meio que por mais que se seja otimista, está longe ser extinta, pois há um fortalecimento progressivo neste comércio.

Através de alguns órgãos, o Estado se isenta em relação a deixar essas mulheres extremamente na vulnerabilidade, mas apenas a ASP (Associação Sergipana de Prostitutas), possuem trabalhos específicos para atingir este público. É preciso politicas efetivas , pois o Municipio de Aracaju, se comporta como omisso a está mazela social, colocando em risco tanto a sociedade que fica a mercê da violência que esse meio insere, quanto as prostitutas que como único meio de trabalho se verem altamente impedidas de terem seus direitos de cidadã e mulher resguardados, pois venda do corpo não deve ser vista como solução.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rogério. **Prostituição: artes de manhas do oficio.** Goiânia: Ed. Cânone Editorial, UCG, 2006.

ASSIS, Angelo. A **Prostituição em Debate: Depoimento Analise Procura de Solução**. São Paulo: Paulinas, 1982.

CASTILHO, Inês. **As prostitutas põem a boca no mundo.** Mulherio, São Paulo, nov.1987.

CASTELINO, Maria Niziana (Candelária); CASTELINO, Maria Niziana. **Candelária: uma mulher da vida**. 2. ed. Aracaju, SE: Sociedade Brasileira de Zoologia, 1992.

CRUZ, Debora Souza. Os cabarés de Aracaju diversões e resistência no Estado Novo. Aracaju, 2002. Disponível em **:** <http://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/GT10/GT10-D%C3%89BORA.pdf > . Acesso em: 29 set. 2015

DAVIDA, **Prostitutas cidadãs: o movimento organizado no Brasil e no exterior.** Rio, maio 1994.

DEL PRIORE. Mary e Carla Bassanezi. **Historia das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2008, 9 ed.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo. Brasiliense, 2004.

JUNIOR, Milton Alves. **A prostituição toma as ruas**. Aracaju, 2013. Disponível em**:** < http://www.jornaldodiase.com.br/noticias_ler.php?id=8213> . Acesso em: 22 out. 2015

MELINS, Murillo. **Aracaju Romântica que vi e vivi: Anos 40 e 50**. Aracaju: Unit, 2007, 4ª Ed.

MENDES. Delano. **Centro de Aracaju: a nossa cracolandia.** Aracaju, Cinform, 2011. Disponivel em **:** http://www.clicsergipe.com.br/blog.asp?postagem=40267&tipo=cidade. Acesso em: 22 out. 2015

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prostituição, Lenocínio e tráfico de pessoas**. Revistas dos Tribunais, 2014.

ROBERTIS, Nickie. **As prostitutas na História**. Trad. Magda Lopes. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1998.

RIBEIRO. Ângelo. **Prostituição de rua e turismo: A procura no prazer na cidade do Rio de Janeiro**. In: ADYR, Balasther Rodrigues. Turismo, Modernidade, Globalizacao. Ed. São Paulo, 2002.

SANTOS, Ana Luzia. **Grandezas e Misérias da Prostituição Feminina no Povoado da Cruz da Donzela.** Própria: UFS, 2002. (Monografia de Licenciatura em Historia)

SANTOS, Luciana Soares. **Sexo e Turismo**. Aracaju: UNIT, 2004 (Monografia de Bacharel em Serviço Social).

SILVA E ANDRADE, Laura Almeida Calasans e Jose Roberto de Lima. **Prostituição e (des) construção de um destino turístico a orla de Atalaia, Aracaju (Se)**. Aracaju, 2012. Disponível em**:** <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php?journal=caderno&page=article&op=view&path%5B%5D=625 **>.** Acesso em: 03 out. 2015.

FEMALE PROSTITUTION: SOCIAL AND LEGAL CONTEXT IN ARACAJU-SERGIPE CITY

ABSTRACT

The positioning prostitution is related to sexual exploitation, commodification of the female body and violence against women. Point this social factor hanging for centuries in our society, it is a way to emphasize the fact that history influences and that brings with it consequences for the social environment. It is observed that prostitution is shaping up and has been found in various forms before which was restricted in brothels, casinos, bars, roads and corners of large cities, it can now be seen the light of day. Aracaju "the sex market" brings with it other social ills, opening margins for drugs and the criminal world, ie, prostitution is not being just another social problem, but an impetus for other mismatches. Aracaju ended up being a "tourist attraction" for this having a big emphasis in this context and it is in this space that will guide the analysis of the work. These "professionals" become victims of a system that recognizes the problem, where the idea of prostitution does exist, but not in law; With the absence of specific policies for these women the scenario of insecurity and instability is visible.

Keywords: trade; equality; Woman; Public policy; vulnerability.